



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2019

PROCESSO N.º 2406/2019 – CONTRATO N.º 263/2019

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E FABIANA FERREIRA RIBEIRO DOS REIS – ME.

Pelo presente Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, firmado em 30 de Dezembro de 2019, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] e **FABIANA FERREIRA RIBEIRO DOS REIS – ME**, com sede na Rua [REDACTED] n.º [REDACTED], [REDACTED], CEP. 18.230-000, em São Miguel Arcanjo/SP, CNPJ/MF n.º 14.310.664/0001-61, representada neste ato por **Fabiana Ferreira Ribeiro dos Reis**, RG n.º [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2025, mantendo o valor de **R\$ 3,02** (três reais e dois centavos) por quilômetro, totalizando **R\$ 147.980,00** (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais), pra o período ora contratado, considerando o quantitativo diário de **245** (duzentos e quarenta e cinco quilômetros), e **200** dias letivos. **Linha Escolar 22.**

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 11 de Dezembro de 2024.

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: **FABIANA FERREIRA RIBEIRO DOS REIS – ME**
Fabiana Ferreira Ribeiro dos Reis

Testemunhas:

1 - **Mário M. de Carvalho Neto**
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED] **Escrutinário**

2 -

Brayan A. Klapper Paulino
Comprador
Mat. [REDACTED]